



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DETENTORA: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7666/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 18/2021

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, ambos representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dom Feliciano, nº. 545, Bairro Niterói - CEP: 92120-070, no Município de Canoas, Estado de Rio Grande do Sul, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o nº. 02.985.070/0001-71, com Inscrição Estadual registrada sob nº. 024/0290275, neste ato representado pelo proprietário **Sr. Jorge Farias da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 1006430126- SSP/RS, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob nº 152.389.030-49, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo protocolado sob nº 7666/2020**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta **ATA o Registro de Preços para a "aquisição de swab e tubo cônico falcon, nos termos das especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo"**, que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.

Município de Hortolândia - Secretaria Administração - Departamento de Suprimentos  
Endereço Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Página 1 de 8  
EQT

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16 11:52:11 -03'00'

JOSILMED  
COMERCIO DE  
MATERIAL  
HOSPITALAR  
EIRELI:0298507  
0000171  
Assinado de forma digital por JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI:029850700001  
Dados: 2021.03.16 09:49:18 -03'00'



340  
4

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente **Ata de Registro de Preços** é de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) conforme quadro abaixo:

### AMPLA CONCORRÊNCIA

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                     | MARCA          | R\$ UNI. | R\$ TOTAL     |
|------|--------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|---------------|
| 1    | 30000  | Un.  | SWAB - RAYON ESTÉRIL, HASTE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) COM PONTA RAYON, ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO; ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO - COM REGISTRO NA ANVISA          | SWAB CB BRASIL | R\$ 0,69 | R\$ 20.700,00 |
| 2    | 15000  | Un.  | TUBO CÔNICO TIPO FALCON ESTÉRIL - 15 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL EM POLIETILENO. GRADUADO, COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS. FUNDO CÔNICO. MODELOS COM CAPACIDADE PARA 15 ML - | FIRSTLAB       | R\$ 0,59 | R\$ 8.850,00  |

R\$ 29.550,00

### ME/EPP

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                            | MARCA          | R\$ UNI. | R\$ TOTAL    |
|------|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|--------------|
| 1    | 10000  | Un.  | SWAB - RAYON ESTÉRIL, HASTE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) COM PONTA RAYON, ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO; ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO - COM REGISTRO NA ANVISA | SWAB CB BRASIL | R\$ 0,69 | R\$ 6.900,00 |

JOSILMED  
COMERCIO DE  
MATERIAL  
HOSPITALAR  
EIRELI:029850700001  
71

Assinado de forma  
digital por JOSILMED  
COMERCIO DE  
MATERIAL HOSPITALAR  
EIRELI:02985070000171  
Dados: 2021.03.16  
09:49:57 -03'00'

Município de Hortolândia - Secretaria Administração - Departamento de Suprimentos  
Endereço Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Página 2 de 8  
EQT

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Assinado de forma  
digital por DENIS  
ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16  
11:52:36 -03'00'

350  
4

|   |      |     |                                                                                                                                                                              |          |          |              |
|---|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------------|
| 2 | 5000 | Un. | TUBO CÔNICO TIPO FALCON ESTÉRIL - 15 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL EM POLIETILENO.GRADUADO, COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS.FUNDO CÔNICO.MODELOS COM CAPACIDADE PARA 15 ML - | FIRSTLAB | R\$ 0,59 | R\$ 2.950,00 |
|---|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------------|

R\$ 9.850,00

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Ficha 756 - 02.35.02.103010206.2050.3.390.30 Fonte de Recurso 02 - Código de Aplicação 312-0001 - Auxílio Covid-19.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16 11:52:53 -03'00'



legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DOS PAGAMENTOS**

6.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o número de **CNPJ 13.843.145/0001-04**.

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{EM}{VP} = I \times N \times$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

**N**= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP**= Valor da parcela em atraso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem

Município de Hortolândia - Secretaria Administração - Departamento de Suprimentos  
Endereço Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Página 4 de 8  
EQT

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Assinado de  
forma digital por  
DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16  
11:53:10 -03'00'

JOSILMED  
COMERCIO DE  
MATERIAL  
HOSPITALAR  
EIRELI0298507000  
0171

Assinado de forma  
digital por JOSILMED  
COMERCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR  
EIRELI0298507000171  
Dados: 2021.03.16  
09:50:39 -03'00'



352  
4

firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

8.1. A (s) empresa (s) detentora (s) deverá (ão):

8.1.1. Efetuar as entregas dos itens, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, junto à Central de Abastecimento da Saúde, no endereço, Rua das Castanheiras, nº. 200, São Bento, Hortolândia - SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas, nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento, dentro de prazo não superior a 10 (dez) dias corridos;

8.1.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.1.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

8.1.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.1.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Assinado de forma  
digital por DENIS  
ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16  
11:53:27 -03'00'

Município de Hortolândia - Secretaria Administração - Departamento de Suprimentos  
Endereço Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Página 5 de 8  
EQT

JOSILMED  
COMERCIO DE  
MATERIAL  
HOSPITALAR  
EIRELI029850700  
00171  
Assinado de forma  
digital por JOSILMED  
COMERCIO DE  
MATERIAL HOSPITALAR  
EIRELI02985070000171  
Dados: 2021.03.16  
09:50:51 -03'00'



252  
4

dos objetos;

8.1.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;

8.1.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde;

8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços;

8.1.9. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019.

10.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16 11:57:30 -03'00'

Município de Hortolândia - Secretaria Administração - Departamento de Suprimentos  
Endereço Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Página 6 de 8  
EQT

JOSILMED  
COMERCIO DE  
MATERIAL  
HOSPITALAR  
EIRELI02985070000  
171  
Assinado de forma digital por JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI02985070000171  
Dados: 2021.03.16 09:51:09 -03'00'

354  
2

extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;
- c) a subcontratação ou cessão da ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;
- e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Assinado de  
forma digital por  
DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16  
11:57:47 -03'00'

Município de Hortolândia - Secretaria Administração - Departamento de Suprimentos  
Endereço Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Página 7 de 8  
EQT

JOSILMED  
COMERCIO DE  
MATERIAL  
HOSPITALAR  
EIRELI029850  
70000171

Assinado de forma  
digital por JOSILMED  
COMERCIO DE  
MATERIAL  
HOSPITALAR  
EIRELI029850700001  
71  
Dados: 2021.03.16  
09:51:29 -03'00'



355  
4

condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 16 de março de 2021.

**DENIS ANDRE JOSE CRUPE**

Assinado de forma digital por DENIS

ANDRE JOSE CRUPE

Dados: 2021.03.16 11:58:05 -03'00'

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**

JOSILMED COMERCIO DE  
MATERIAL HOSPITALAR  
EIRELI:02985070000171

Assinado de forma digital por  
JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR EIRELI:02985070000171  
Dados: 2021.03.16 09:52:02 -03'00'

**JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPOTALAR EIRELI EPP  
JORGE FARIAS DA SILVA  
DETENTORA**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
(Contratos)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADO: **JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: Aquisição de swab e tubo cônico falcon, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 16 de março de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Vice Prefeito

CPF: 985.560.888-72

DENIS  
ANDRE JOSE  
CRUPE

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16 11:58:22 -03'00'

JOSILMED  
COMERCIO  
DE  
MATERIAL  
HOSPITALAR  
EIRELI:02985  
070000171  
Assinado de forma digital por JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI:0298507000171  
Dados: 2021.03.16 09:52:33 -03'00'

Município de Hortolândia - Secretaria Administração – Departamento de Suprimentos  
Endereço Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde/Representante do Fundo Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE

Assinado de forma digital por  
DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16 11:58:39 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde/Representante do Fundo Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

DENIS ANDRE JOSE  
CRUPE

Assinado de forma digital por  
DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16 11:58:55 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Jorge Farias da Silva

Cargo: Empresário

CPF: 152.389.030-49

JOSILMED COMERCIO DE  
MATERIAL HOSPITALAR  
EIRELI:02985070000171

Assinado de forma digital por  
JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR EIRELI:02985070000171  
Dados: 2021.03.16 09:52:54 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde/Representante do Fundo Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE

Assinado de forma digital por  
DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2021.03.16 11:59:13 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

crachá/cartões, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, software de gerenciamento e configuração técnica para utilização do software de impressão, incluindo substituição de peças, fornecimento ÚNICO de 1.000 (um mil) cartões Brancos de PVC para Impressão frente e verso compatíveis com a impressora local e fornecimento de insumos e suprimentos (ribbons, entre outros). Valor total do contrato: R\$ 03.030,04 (três mil e trinta reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 15/03/2021 - Assinatura: 15/03/2021.

## GUZOLÂNDIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 06/2020. Processo nº 15/2020. – Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2020. Contratante: Câmara Municipal de Guzelândia. Contratado: Fletor Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada no ramo da construção civil para execução da reforma e ampliação do Plenário “Gregório José do Prado” da Câmara Municipal de Guzelândia. Valor Global R\$ 36.850,77 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais, setenta e sete centavos). Guzelândia, 15 de março de 2021. Sidney Carlos Gonçalves – Presidente.

## HORTOLÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**COMUNICAÇÃO/ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.** Pregão Eletrônico Nº. 100/2020 Processo: 5433/2020 Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA” O Município de Hortolândia torna público que, após análise da documentação técnica apresentada pela empresa G. C. CONSULTORIA S/S LTDA foi APROVADA pela Secretaria de Finanças. Hortolândia, 16 de março de 2021-Suelen da Silva Pereira/Pregoeira.

**Comunicação de Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 34/2021.** Edital 40/2021. PMH 6460/2020. Objeto: “aquisição de computadores, notebook e impressoras para adequação e estruturação dos serviços de CRAS-Centro de Referência em Assistência Social, CREAS – Centro de Especializado em Assistência Social, CCS Centro de Convivência Social e entidade Centro Comunitário São Pedro, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo”. Comunicamos a todos os interessados que o procedimento licitatório em epígrafe está suspenso, “sine die”, Hortolândia, 16 de março de 2021. Francisco Raimundo da “a” Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

**Comunicação de Suspensão do Processo Administrativo nº 448/2021.** Pregão Eletrônico 30/2021. Edital 35/2021. Objeto: “Aquisição de suplementos alimentares/dietas enterais adultas. Comunicamos a todos os interessados que o procedimento licitatório em epígrafe está suspenso para adequações no Memorial Descritivo. Hortolândia, 15 de março de 2021. Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**HABILITAÇÃO.** Chamada Pública nº 03/2019. PMH Nº. 3167/2019 Objeto: “Credenciamento de empresas especializadas em tratamento de pessoas com necessidades especiais de reabilitação física e neurológica”. Comunicamos aos interessados que após análise da documentação apresentada pela REHAVITA – GESTÃO DE SAÚDE EIRELI – ME, a comissão deliberou pela sua HABILITAÇÃO por ter atendido aos requisitos do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste, para a interposição de eventuais recursos administrativos. Hortolândia, 16 de março de 2021. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021.** DETENTORA: JOSIMÉDIO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. CNPJ nº 02.985.070/0001-71. PMH nº. 7666/20. Pregão Eletrônico R.P. nº. 18/21. Objeto: Aquisição de swab e tubo cônico falcon, nos termos das especificações do Memorial Descritivo. Valor R\$ 39.400,00. Prazo: 12 meses. Assinatura: 16/03/2021. Hortolândia, 16 de março de 2021. Denis André José Cruppe. Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2021.** DETENTORA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.463.374/0001-74. PMH nº. 6439/20. Pregão Eletrônico R.P. nº. 135/20. Objeto: Aquisição de EPIs, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 9.217,00. Prazo: 12 meses. Assinatura: 12/03/2021. Hortolândia, 12 de março de 2021. Denis André José Cruppe. Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2021.** DETENTORA: MSO PROTEGE EIRELI. CNPJ nº 30.692.250/0001-09. PMH nº. 6439/20. Pregão Eletrônico R.P. nº. 135/20. Objeto: Aquisição de EPIs, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 277.000,00. Prazo: 12 meses. Assinatura: 12/03/2021. Hortolândia, 12 de março de 2021. Denis André José Cruppe. Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2021.** DETENTORA: M TESTA CONFECÇÃO. CNPJ nº 23.829.339/0001-09. PMH nº. 6439/20. Pregão Eletrônico R.P. nº. 135/20. Objeto: Aquisição de EPIs, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 255.000,00. Prazo: 12 meses. Assinatura: 12/03/2021. Hortolândia, 12 de março de 2021. Denis André José Cruppe. Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2021.** DETENTORA: TCA OTICÓMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. CNPJ nº 24.155.164/0001-56. PMH nº. 6439/20. Pregão Eletrônico R.P. nº. 135/20. Objeto: Aquisição de EPIs, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 14.500,00. Prazo: 12 meses. Assinatura: 12/03/2021. Hortolândia, 12 de março de 2021. Denis André José Cruppe. Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

**ERRATA.** Pregão Presencial para registro de Preços nº 35/2021. Edital nº 43/2021. Processo Administrativo nº 7906/2020 O Município de Hortolândia torna público aos interessados a errata ao edital nº. 43/2021, do Pregão Presencial nº. 35/2021, uma vez que, no subitem 8.5.1 do edital, onde se lê “no prazo de até 05 (cinco) dias úteis”, leia-se “no prazo de até 03 (três) dias úteis”.

Hortolândia, 16 de março de 2021. Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Processo Administrativo 7711/2020. Pregão: 15/2021. Edital: 18/2021. Objeto: Aquisição de lâmpadas tubulares de led, conforme especificações no Anexo I - Memorial Descritivo. JULGAMENTO DE RECURSO. Cuida o presente de RECURSO interposto pela empresa ULTRA INDAIA COM DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, face ao Pregão Presencial em epígrafe. Sustenta e requer a RECORRENTE: – I – As especificações da marca vencedora não bate com a requerida no Memorial Descritivo do Edital/Requer, por fim, a desclassificação da vencedora – COMERCIAL MENDONÇA E TOMAZINI LTDA, porque o produto ofertado não atende às especificações do Edital. I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO. Verificamos, no plano formal, que o recurso encontra-se tempestivo. Assim, perfeitamente viável à análise. – II – DO MÉRITO. Em sendo a questão eminentemente técnica, esta Pregoeira entendeu por bem solicitar à Secretaria requisitante se manifestar e subsidiar esta decisão. O Setor de Manutenção Predial da Saúde, da Secretaria de Saúde, pelo seu Chefe de Setor – Sr. José Antonio Reis da Silva, certificou nos autos que a proposta comercial da empresa COMERCIAL MENDONÇA E TOMAZINI LTDA “atende plenamente as especificações solicitadas por este setor”. Fls.

228/230. Adotamos a manifestação Setor de Manutenção Predial da Saúde, da Secretaria de Saúde, como razão de decidir, de modo que o recurso não merece ser acolhido. Diante disso o já esboçado, corroborando o entendimento da Secretaria Municipal de Saúde, adotamos integralmente como razão de decidir, julgando IMPROCEDENTE o presente recurso. 3 – DO PARCEIRFACE ao exposto, o Município de Hortolândia comunica que, em relação ao Recurso interposto pela licitante teve seu mérito analisado e foi julgada IMPROCEDENTE.

Hortolândia, 11 de março de 2021. Nathalia Brisola de Mello/Pregoeira

## IBITINGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 – Abertura - Objeto: RECAPAMENTO ASFÁTICO DE TRECHO DA AV. JOSÉ ZAPATTA.** Encerramento: 06 de abril de 2021, às 09h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Lamm, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 16 de março de 2021. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

## IGARAÇU DO TIETÊ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

Processo de Licitação nº 20/2021. Dispensa de Licitação nº 05/2021. Diante dos elementos constantes dos autos do Processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 o resultado do presente processo de Licitação para a contratação da empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, objetivando a contratação de empresa como agente de integração dos estagiários e concessão de bolsas de estágio, pelo valor de R\$ 105,45 (cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos) por estudante/mês, totalizando para 12 (doze) meses um montante de R\$ 25.308,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oito reais). Igaraçu do Tietê, 10 de março de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.

## IGARAPAVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021** Processo Administrativo nº 021/2021 O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reuniram-se no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizou certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE FRASCOS ESTÉREIS COM PASTILHAS DE TIOSSULFATO E CAIXAS TÉCNICAS, subordinadas às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Resultado: das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 17/03/2021 até as 09h59min do dia 29/03/2021. Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 29/03/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 29/03/2021. Tempo de Disputa: 10 minutos para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. www.bll.org.br. Valor estimado desta licitação: R\$ 3.109,26 Fonte de Recursos: Federal. Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 17/03/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Villela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através de e-mail: <ccpl@igarapava.sp.gov.br> ou <igarapava.lci@gmail.com> e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: <www.bll.org.br>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212. Igarapava/SP, em 16 de março de 2021. (ass) José Ricardo Rodrigues Mattar Prefeito Municipal

## ILHABELA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

**HOMOLOGAÇÃO**  
Proc. Adm 8281-4/2020 Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 RATIFICO A ADJUDICAÇÃO do certame licitatório levado a termo pelo Pregão Presencial 69/2020, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA; para a Lote 04 contendo os itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 a favor da empresa CONSTRUI SUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 261.168,85 (Duzentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); para os Lotes 01 e 02 contendo os itens 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 a favor da empresa GGV COMERCIAL EIRELI no valor total de R\$ 150.835,60 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); para os Lotes 05, 06 e 07 contendo os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 para a empresa UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME no valor total de R\$ 267.046,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais). HOMOLOGAÇÃO a licitação de acordo com as propostas apresentadas. Ilhabela, 11 de março de 2021. Antonio Luiz Colucci – Prefeito Municipal.

## ILHA COMPRIDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

**AVISO - Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP: Pregão Presencial nº 06/2021 do tipo menor preço item para a contratação de empresa para o fornecimento de toner e cartuchos de impressoras, para as divisões e departamentos da prefeitura do município de Ilha Comprida/SP. Entrega e abertura dos envelopes dar-se-á a no dia 29/03/2021 às 09h00min. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.ilhacomprida.sp.gov.br. Geraldo Barbosa de Oliveira Junior, Prefeito Municipal.**

## IPAUCU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUCU

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2021. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço de veiculação de propaganda volante no total de (5830) cinco mil, oitocentos e trinta horas no município de Ipaucu-SP.

SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 29/03/2021, a partir das 09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaucu, Secretaria Municipal de Compras, sito à

Rua Washington Luiz nº 819, Centro, na cidade de Ipaucu/SP. Telefone: (14) 3344-9000 das 13:00 às 17:00 horas. O Edital também estará disponível no site www.ipaucu.sp.gov.br; e-mail: <compras@ipaucu.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUCU**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - EDITAL Nº 07/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) caminhão usado, com carroceria, cabine suplementar para passageiros, com valeteira acoplada no chassi do caminhão, modelo 2012/2013 ou acima, conforme termo de Referência do edital, destinado para a Secretaria Municipal de Obras, torna público a ADJUDICAÇÃO do seu objeto e também a HOMOLOGAÇÃO do processo de Pregão 17/2021, para a empresa a seguir:  
- ADMIR DOS SANTOS FERREIRA - CNPJ/CPF: 055.294.518-88, com o valor total R\$155.000,00(Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

## IPERÓ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ FAZ SABER QUE FICAM CLASSIFICADAS COMO VENCEDORAS ÀS COOPERATIVAS, COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS E ARTESANATO DA FAZENDA IPANEMA COOPRAFI INSCRITA NO CNPJ Nº 14.804.853/0001-90, ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS DE IPERÓ E REGIÃO INSCRITA NO CNPJ Nº 08.733.513/0001-13, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO MORO E REGIÃO COOBAIMO INSCRITA NO CNPJ Nº 14.528.412/0001-03, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES 16 DE MAIO COOPMAIA INSCRITA NO CNPJ Nº 14.985.668/0001-40 E COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE IPANEMA E REGIÃO COPRIR INSCRITA NO CNPJ Nº 14.438.180/0001-00, ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 CUJO OBJETO É “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 CONTRATO Nº 65/2021  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS E ARTESANATO DA FAZENDA IPANEMA COOPRAFI CNPJ Nº 14.804.853/0001-90

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 CONTRATO Nº 66/2021**  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE IPANEMA E REGIÃO COPRIR CNPJ Nº 14.438.180/0001-00

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 CONTRATO Nº 67/2021**  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS DE IPERÓ E REGIÃO CNPJ Nº 08.733.513/0001-13

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 CONTRATO Nº 68/2021**  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES 16 DE MAIO COOPMAIA CNPJ Nº 14.985.668/0001-40

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021 CONTRATO Nº 69/2021**  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO MORO E REGIÃO COOBAIMO CNPJ Nº 14.528.412/0001-03

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)  
**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ FAZ SABER QUE FICA RATIFICADA A HOMOLOGAÇÃO E A CONTRATAÇÃO DE PREGÃO Nº 07/2021, CUJO OBJETO É “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NO FORMATO MARMIEX COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E EMBALAGEM PARA A REDE PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO” PARA A EMPRESA IPERNUTRI ALIMENTAÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.322.740/0001-29.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 56/2021 DISPENSA Nº 07/2021 PROCESSO Nº 24/2021

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NO FORMATO MARMIEX COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E EMBALAGEM PARA A REDE PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO”.

**CONTRATADA:** IPERNUTRI ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 35.322.740/0001-29  
**VALOR ESTIMADO:** 1.305.161,10 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)  
**PAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ FAZ SABER QUE FICA HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PROCESSO SOB Nº 2/2021



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 1157

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quarta-feira, 17 de março de 2021

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2021. DETENTORA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº.25.463.374/0001-74. PMH nº. 6439/20. Pregão Eletrônico R.P. nº. 135/20. Objeto:Aquisição de EPIs, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 9.217,00. Prazo:12 meses. Assinatura: 12/03/2021. Hortolândia, 12 de março de 2021. Denis André José Crupe. Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2021. DETENTORA: MSO PROTEGE EIRELI. CNPJ nº.30.692.250/0001-09. PMH nº. 6439/20. Pregão Eletrônico R.P. nº. 135/20. Objeto:Aquisição de EPIs, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 277.200,00. Prazo:12 meses. Assinatura: 12/03/2021. Hortolândia, 12 de março de 2021. Denis André José Crupe. Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2021. DETENTORA: MSO PROTEGE EIRELI. CNPJ nº.30.692.250/0001-09. PMH nº. 6439/20. Pregão Eletrônico R.P. nº. 135/20. Objeto:Aquisição de EPIs, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 277.200,00. Prazo:12 meses. Assinatura: 12/03/2021. Hortolândia, 12 de março de 2021. Denis André José Crupe. Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2021. DETENTORA: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. CNPJ nº.24.155.164/0001-56. PMH nº. 6439/20. Pregão Eletrônico R.P. nº. 135/20. Objeto:Aquisição de swab e tubo cônico falcon, nos termos das especificações do Memorial Descritivo. Valor R\$ 14.500,00. Prazo:12 meses. Assinatura: 12/03/2021. Hortolândia, 12 de março de 2021. Denis André José Crupe. Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021. DETENTORA: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. CNPJ nº.02.985.070/0001-71. PMH nº. 7666/20. Pregão Eletrônico R.P. nº. 18/21. Objeto: Aquisição de swab e tubo cônico falcon, nos termos das especificações do Memorial Descritivo. Valor R\$ 39.400,00. Prazo:12 meses. Assinatura: 16/03/2021. Hortolândia, 16 de março de 2021. Denis André José Crupe. Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

#### HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

PMH Nº: 3167/2019 OBJETO: "Credenciamento de empresas especializadas em tratamento de pessoas com necessidades especiais de reabilitação física e neurológica." Comunicamos aos interessados que após análise da documentação apresentada pela REHAVITA - GESTÃO DE SAÚDE EIRELI - ME, a comissão deliberou pela sua HABILITAÇÃO por ter atendido aos requisitos do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste, para a interposição de eventuais recursos administrativos. Hortolândia, 16 de março de 2021. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### COMUNICADO - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Pregão Eletrônico Nº. 100/2020 Processo: 5433/2020 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA" O Município de Hortolândia torna público que, após análise da documentação técnica apresentada pela empresa G L C CONSULTORIA S/S LTDA foi APROVADA pela Secretaria de Finanças. Hortolândia, 16 de março de 2021- Suellen da Silva Pereira/Pregoeira.

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - EDITAL 40/2021 - PMH 6460/2020

Objeto: "aquisição de computadores, notebook e impressoras para adequação e estruturação dos serviços de CRAS-Centro de Referência em Assistência Social, CREAS - Centro de Especializado em Assistência Social, CCSCentro de Convivência Social e entidade Centro Comunitário São Pedro, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo". Comunicamos a todos os interessados que o procedimento licitatório em epígrafe está suspenso, "sine die". Hortolândia, 16 de março de 2021. Francisco Raimundo da Silva - Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 448/2021.

Pregão Eletrônico 30/2021

Edital 35/2021

Objeto: "Aquisição de suplementos alimentares/dietas enterais adultas

Comunicamos a todos os interessados que o procedimento licitatório em epígrafe está suspenso para adequações no Memorial Descritivo.

Hortolândia, 15 de março de 2021.

Ieda Manzano de Oliveira  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### ERRATA

Pregão Presencial para registro de Preços nº 35/2021

Edital nº 43/2021

Processo Administrativo nº 7906/2020

O Município de Hortolândia torna público aos interessados a errata ao edital n.º 43/2021, do Pregão Presencial n.º 35/2021, uma vez que, no subitem 8.5.1 do edital, onde se lê "no prazo de até 05 (cinco) dias úteis", leia-se "no prazo de até 03 (três) dias úteis".

Hortolândia, 16 de março de 2021.

Ieda Manzano de Oliveira  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7711/2020

Pregão: 15/2021

Edital: 18/2021

Objeto: "Aquisição de lâmpadas tubulares de led, conforme especificações no Anexo I - Memorial Descritivo".

JULGAMENTO DE RECURSO

Cuida o presente de RECURSO interposto pela empresa ULTRA INDAIA COM DISTR EIRELI ME, face ao Pregão Presencial em epígrafe.

Sustenta e requer a RECORRENTE:

I - As especificações da marca vencedora não bate com a requerida no Memorial Descritivo do Edital;

Requer, por fim, a desclassificação da vencedora - COMERCIAL MENDONÇA E TOMAZIN LTDA, porque o produto ofertado não atende às especificações do Edital.

1 - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Verifica-se, no plano formal, que o recurso encontra-se tempestivo.

Assim, perfeitamente viável à análise.

2 - DO MÉRITO

Em sendo a questão eminentemente técnica, esta Pregoeira entendeu por bem solicitar à Secretaria requisitante se manifestar e subsidiar essa decisão.

O Setor de Manutenção Predial da Saúde, da Secretaria de Saúde, pelo seu Chefe de Setor - Sr. José Antonio Reis da Silva, certificou nos autos que a proposta comercial da empresa COMERCIAL MENDONÇA E TOMAZIN LTDA "atende plenamente as especificações solicitadas por este setor." Fls. 228/230.

Adotamos a manifestação Setor de Manutenção Predial da Saúde, da Secretaria de Saúde, como razão de decidir, de modo que o recurso não merece ser acolhida.

Diante todo o já esposado, corroborando o entendimento da Secretaria Municipal de Saúde, adoto integralmente como razão de decidir, julgando IMPROCEDENTE o presente recurso.